

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Industrial	INF/ELE	Anual	1170	E: 120	45	Valores globais (3.º e 4.º sem.)

10 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

202575974

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Deliberação n.º 3136/2009**

Ao abrigo da deliberação n.º 3047/2009 de 28 de Setembro do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216 de 6 de Novembro, conjugado com o disposto no artigo 36.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deliberou em reunião de 9 de Novembro subdelegar no seu Presidente

Sr. Dr. José Alberto da Costa Ferreira a autorização de despesas relativas à locação e aquisição de bens móveis e serviços até ao limite de 1 500€.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo Presidente do Conselho Administrativo desde 9 de Novembro, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

9 de Novembro de 2009. — O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, *Francisco Ferreira Francisco*.

202577934

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional da Saúde****Centro de Saúde da Ribeira Grande****Aviso n.º 36/2009/A**

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e Portaria 721/2000 de 5 de Setembro, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso e publicação na B.E. P.A. e *Diário da República*, que se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de Fisioterapeuta Especialista da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica do quadro Regional de Ilha de São Miguel, afecto ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, autorizado por Despacho de S. Ex.ª o Vice Presidente do Governo Regional de 05 de Julho de 2009.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar atrás indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional do cargo a prover é o que se encontra definido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, com o vencimento correspondente ao que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e legislação complementar.

6 — O local de trabalho — Centro de Saúde da Ribeira Grande.

7 — São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99.

8 — Constitui requisito especial de admissão a concurso ser Fisioterapeuta Principal, com pelo menos 3 anos de serviço de exercício na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz.

9 — Os métodos de selecção a utilizar e sistema de classificação final constam de acta de reunião do júri do concurso sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

10 — A admissão é solicitada ao Presidente do Júri do concurso, em requerimento formulado em papel apropriado, dentro do prazo referido no n.º 2.

11 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número de bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso mediante data da publicação do presente aviso;

12 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae* datado e assinado.

b) Cópia Habilitações académicas.

c) Cópia Habilitações profissionais.

d) Declaração de tempo de serviço, que contará à data do termo do prazo para apresentação da candidatura, na categoria, na carreira e na função pública;

13 — É dispensada a apresentação respeitante aos requisitos gerais exigidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um desses requisitos;

14 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para apreciação do respectivo mérito.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei Penal.

17 — As candidaturas deverão ser entregues em mão no Gabinete de Recursos Humanos do Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco s/n.º 9600-537 Ribeira Grande, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção.

18 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no placard desta Instituição e publicadas no *Diário da República* 2.ª série.

20 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Rossana Maria Seridónio Viveiros de Almeida, Fisioterapeuta, Especialista de 1.ª Classe.